



EDITAL PROEXC Nº 108/2026

03 de agosto de 2026

Processo nº 23117.045221/2026-42

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SELEÇÃO DE APOIO TÉCNICO (APEC) PARA PROJETOS APROVADOS NO PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA CULTURA NEGRA GRAÇA DO ACHÉ 2026

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a seleção para o preenchimento de vagas para profissionais atuarem nos projetos aprovados no **PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA CULTURA NEGRA GRAÇA DO ACHÉ 2026**.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo simplificado destina-se à seleção de profissionais técnicos(as) especializados(as) para atuarem nos projetos aprovados no **PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA CULTURA NEGRA GRAÇA DO ACHÉ 2026**.

1.2. O objetivo geral do **PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA CULTURA NEGRA GRAÇA DO ACHÉ 2026** consiste em apoiar o desenvolvimento de ações artísticas e culturais que promovam o fortalecimento e a difusão da cultura negra, integradas ao ensino, à pesquisa e à extensão de modo indissociável, ampliando a atuação da universidade pública com as transformações sociais e o fortalecimento da cidadania.

1.3. As atividades exercidas pelos(as) profissionais(as) técnicos(as) especializados(as) não caracterizam vínculo empregatício e os valores recebidos não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos.

1.4. O pagamento de Apoio Técnico será concedido ao(à) profissional técnico(a) especializado(a) para apoio à atividade de um dos projetos aprovados no **PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA CULTURA NEGRA GRAÇA DO ACHÉ 2026** a qual pleitear e for aprovado(a) e se dará na forma de bolsa, em uma única parcela, após a realização das atividades descritas no **ITEM 4** deste Edital, conforme Resolução nº 05/2021-CONSEX/UFU.

1.5. O valor do APEC para modalidade Apoio Técnico (AT) será

correspondente ao valor da bolsa na modalidade Apoio Técnico à Pesquisa, categoria nível superior, utilizado pelo CNPq e seguirá as classes estabelecidas na Resolução nº 05/2021-CONSEX/UFU:

- I - AT I - equivalente a 4 (quatro) bolsas;
- II - AT II - equivalente a 3 (três) bolsas;
- III - AT III - equivalente a 2 (duas) bolsas;
- IV - AT IV - equivalente a 1 (uma) bolsa; e
- V - AT V - equivalente a até 4 (quatro) bolsas.

1.6. Os(as) profissionais estarão sujeitos(as) à avaliação do seu desempenho no decorrer da realização das atividades pelos(as) respectivos(as) coordenadores(as) dos projetos aprovados no **PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA CULTURA NEGRA GRAÇA DO ACHÉ 2026** e o pagamento poderá ser cancelado a qualquer momento, caso a qualidade não esteja atendendo aos critérios dos projetos do referido Programa.

1.7. Os(as) profissionais deverão ter habilidades para desenvolver, coletiva e colaborativamente, as atividades finalísticas deste Edital.

2. DAS VAGAS

2.1.

Para profissionais das seguintes áreas	Nº vagas	Nível da bolsa	Período previsto de atuação	Local das atividades	Projeto vinculado
01. Direção artística, dramaturgia e preparação de performances poéticas.	01	AT II - Curso de Graduação Superior completo - R\$2.100,00	24 horas - Novembro de 2026, com acompanhamento intensivo durante o laboratório, ensaios e culminância.	Centro de Memória da Cultura Negra Graça do Aché.	Laboratório: Oralidade e Escrivência
02. Mediação em escrivência, memória e produção textual.	01	AT III - Ensino Médio completo - R\$1.400,00	16 horas - Novembro de 2026.		
03. Mediação em técnicas vocais e expressão oral.	01	AT III - Ensino Médio completo - R\$1.400,00	16 horas - Novembro de 2026.		
04. Mediação em artes visuais e identidade poética.	01	AT III - Ensino Médio completo - R\$ 1.400,00	16 horas - Novembro de 2026.		

05. Atuação técnica na curadoria, apresentação e mediação de documentário com temática do Congado de Uberlândia ou curta-metragem ficcional com protagonismo negro, priorizando direção de mulher negra, incluindo participação na roda de conversa e colaboração na articulação crítica entre obra e público.	03	AT III - Ensino Médio completo - R\$1.400,00	4 horas, contemplando todas as etapas do cronograma do projeto (setembro a novembro de 2026).	Centro de Memória da Cultura Negra Graça do Aché.	Festival Luz, Câmera UDI – Edição Cultura Preta: Congado e Protagonismo Negro no Audiovisual Uberlandense
--	----	--	---	---	---

2.1.1. Para todas as vagas haverá cadastro de reserva (C.R.) para eventuais contratações futuras.

2.2. O período de atuação de cada vaga está indicado em campo específico da Tabela do **ITEM 2.1.** acima e está de acordo com as necessidades dos projetos aprovados no **PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA CULTURA NEGRA GRAÇA DO ACHÉ 2026** e dos recursos disponíveis.

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

Para profissionais das seguintes áreas	Dos requisitos mínimos
01. Direção artística, dramaturgia e preparação de performances poéticas.	Profissional com experiência na condução de processos criativos coletivos, elaboração de dramaturgias, preparação de performances e acompanhamento artístico de grupos.
02. Mediação em escrevivência, memória e produção textual.	Profissional com atuação em processos de escrita autoral e metodologias participativas.
03. Mediação em técnicas vocais e expressão oral.	Profissional com domínio de técnicas de voz aplicadas às artes da cena e à oralidade.
04. Mediação em artes visuais e identidade poética.	Profissional com experiência em criação visual e processos artísticos colaborativos.
05. Atuação técnica na curadoria, apresentação e mediação de documentário com temática do Congado de Uberlândia ou curta-metragem ficcional com protagonismo negro, priorizando direção de mulher negra, incluindo participação na roda de conversa e colaboração na articulação crítica entre obra e público.	Ser estudante ou servidor(a) da UFU, conforme exigência do edital; Ter participação comprovada em produção audiovisual; Ter realizado documentário com temática do Congado ou cultura afro-brasileira; ou curta-metragem ficcional com protagonismo negro, priorizando direção de mulher negra; Disponibilidade para atuação presencial no Graça do Aché.

4. DAS ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES

4.1. Ao(à) profissional caberá:

Para profissionais das seguintes áreas	Das atividades e responsabilidades
01. Direção artística, dramaturgia e preparação de performances poéticas.	• Leitura crítica dos textos produzidos; • Elaboração de roteiros performáticos junto aos(às) participantes; • Direção artística dos ensaios; • Orientação sobre presença cênica e narrativa; • Acompanhamento da apresentação final.
02. Mediação em escrevivência, memória e produção textual.	• Mediação das oficinas de escrita; • Exercícios de escrevivência; • Leitura compartilhada; • Orientação individual dos textos.
03. Mediação em técnicas vocais e expressão oral.	• Exercícios de respiração; • Aquecimento vocal; • Práticas de ritmo e projeção; • Acompanhamento dos ensaios.
04. Mediação em artes visuais e identidade poética.	• Exercícios de tradução visual dos poemas; • Criação de cartazes, zines, colagens ou outras linguagens gráficas; • Apoio à identidade visual da apresentação final; • Acompanhamento da montagem da culminância.
05. Atuação técnica na curadoria, apresentação e mediação de documentário com temática do Congado de Uberlândia ou curta-metragem ficcional com protagonismo negro, priorizando direção de mulher negra, incluindo participação na roda de conversa e colaboração na articulação crítica entre obra e público.	Reunião prévia de alinhamento; Envio de material técnico (sinopse, ficha técnica); Participação na noite de exibição; Participação na roda de conversa.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. Período das inscrições: Conforme **ITEM 7** deste Edital.

5.2. A inscrição implica o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

5.3. As inscrições serão realizadas, conforme cronograma apresentado no **ITEM 7**, SOMENTE por meio do e-mail: **difoc@proex.ufu.br**

5.3.1. O(A) proponente deverá identificar, no campo assunto do e-mail, da seguinte forma: **Inscrição_Edital 108**.

5.4. A inscrição consiste na submissão por e-mail da seguinte documentação, na ordem a seguir:

5.4.1. Ficha de Inscrição (**ANEXO I**), devidamente preenchida e assinada.

5.4.2. Cópia da Cédula de Identidade (Registro Geral) ou outro documento de identificação válido, previsto na legislação vigente.

5.4.3. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

5.4.4. Documentos listados para cada vaga detalhada no **ANEXO III** deste Edital.

5.5. Todos os documentos de inscrição deverão estar digitalizados em PDF, obrigatoriamente, na ordem apresentada no **ITEM 5.4** deste Edital.

5.6. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional, extemporânea ou com documentação incompleta ou via procuração.

5.7. O(a) candidato(a) que não apresentar a documentação obrigatória completa ou deixar de apresentá-la no ato da inscrição não terá sua inscrição homologada.

5.8. O(a) candidato(a) poderá inscrever-se somente para uma vaga. Caso se inscreva para mais de uma vaga, somente será validada a última inscrição.

5.9. O(a) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pelas informações prestadas na inscrição deste Processo Seletivo, dispondo as coordenações dos projetos aprovados no **PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA CULTURA NEGRA GRAÇA DO ACHÉ 2026** do direito de excluir do processo aquele(a) que não encaminhar a documentação constante no **ITEM 5.4** de forma correta e completa.

5.10. Não serão consideradas declarações de candidatos(as) assinadas por si mesmos(as) para comprovação de suas próprias formações ou experiências. Para estes casos, deverá ser apresentada declaração de representante da instituição onde houve a atuação profissional.

5.11. Não serão aceitos documentos enviados fora dos prazos ou dos termos expostos nesse Edital.

5.12. Será eliminado(a) do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o(a) candidato(a) que, em qualquer tempo:

5.12.1. Cometer falsidade ideológica com prova documental;

5.12.2. Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;

5.12.3. Burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital;

5.12.4. Não comprovar, no ato da convocação, as documentações;

5.13. Para efeito de aprovação e classificação serão considerados(as) aptos(as) apenas os(as) candidatos(as) que atendam aos requisitos mínimos de cada vaga, constantes no **ITEM 3** deste Edital.

5.14. As coordenações dos projetos aprovados no **PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA CULTURA NEGRA GRAÇA DO ACHÉ 2026** não se responsabilizam por qualquer problema na submissão de inscrições por eventuais falhas de conexões com internet, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados pelo e-mail. Essas eventualidades não serão aceitas como argumento para submissão de inscrições após o prazo. Recomenda-se que as inscrições sejam encaminhadas com prudente antecedência.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A seleção dos(as) profissionais que atuarão nos projetos aprovados no **PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA CULTURA NEGRA**

GRAÇA DO ACHÉ 2026 será realizada em uma etapa, a saber:

6.1.1. **Etapa de caráter eliminatório**, sendo a avaliação da documentação (análise de mérito das inscrições) apontada no **ANEXO III** deste Edital, segundo critérios de pontuação discriminados no referido Anexo.

6.2. A seleção será conduzida pelas coordenações dos projetos aprovados no **PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA CULTURA NEGRA GRAÇA DO ACHÉ 2026**.

6.3. A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos na avaliação.

6.4. Para efeitos de classificação na avaliação serão utilizados os critérios dispostos no **ANEXO III** deste Edital.

6.5. Para fins de desempate em eventual empate de notas entre candidatos(as), serão considerados os critérios a seguir, nessa ordem:

6.5.1. Maiores notas, respectivamente, nos critérios de **experiência**, **portfólio** e **carta de intenções**.

6.5.2. Maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. O Processo Seletivo seguirá o seguinte cronograma:

Atividade	Período
Divulgação do Edital	06/08/2026 a 25/08/2026
Período de inscrições	06/08/2026 a 25/08/2026
Análise de mérito das Inscrições	26/08/2026 a 27/08/2026
Publicação do Resultado Preliminar	28/08/2026
Recebimento de recursos	29/08/2026 a 30/08/2026
Publicação do Resultado dos Recursos	31/08/2026
Publicação do Resultado Final	01/09/2026

8. DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1. O Resultado Preliminar e o Resultado Final serão divulgados na página eletrônica da PROEXC/UFU (<http://www.editaais.ufu.br/extensao-cultura>), obedecendo ao cronograma apresentado no **ITEM 7** deste Edital.

8.2. Os(as) candidatos(as) poderão interpor recursos contra o Resultado Preliminar, por meio de formulário constante no **ANEXO II**, endereçado à respectiva Coordenação do projeto aprovado no **PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA CULTURA NEGRA GRAÇA DO ACHÉ 2026** através do e-mail difoc@proex.ufu.br.

8.3. Em hipótese alguma serão aceitos revisão de recurso ou recurso de recurso.

8.4. Será indeferido recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências estabelecidas neste Edital.

8.5. Julgados os recursos, o Resultado Final do Processo Seletivo será

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 9.1. A convocação dos(as) candidatos(as) observará rigorosamente a ordem de classificação.
- 9.2. A recusa ou ausência de manifestação do(a) candidato(a), após a convocação, implicará na imediata chamada do(a) próximo(a) classificado(a).
- 9.3. O Auxílio Financeiro às Atividades de Extensão e Projetos de Cultura (APEC) está condicionada à disponibilização financeira, à rigorosa ordem de classificação e ao prazo de validade do Processo Seletivo.
- 9.4. O pagamento da(s) bolsa(s) está condicionado ao exercício da função para a qual o(a) profissional foi selecionado(a).
- 9.5. O pagamento se dará após a execução das atividades requeridas, conforme **ITEM 4** deste Edital, e após o encaminhamento do **ATESTADO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO**, a ser enviado pelas coordenações dos projetos aprovados no **PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA CULTURA NEGRA GRAÇA DO ACHÉ 2026** à Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).
- 9.6. Em nenhuma hipótese haverá acréscimo de horas para os serviços realizados.
- 9.7. Os(as) candidatos(as) classificados(as) e não convocados(as) comporão cadastro de reserva técnica, que poderão extemporaneamente ser convocados(as) para atuar no projeto, desde que atendam aos requisitos mínimos da vaga.
- 9.8. Este Processo Seletivo terá validade até 31 de dezembro de 2026, sem possibilidade de prorrogação.
- 9.9. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, bem como conduta incompatível com a exigida pela Administração Pública, eliminará o(a) candidato(a) do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 9.10. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.
- 9.11. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a publicação dos editais, resultados, avisos e comunicados referentes a este Processo Seletivo.
- 9.12. Em qualquer etapa do Processo Seletivo, será excluído(a) o(a) candidato(a) que utilizar meio fraudulento.
- 9.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC/UFU).

10. DÚVIDAS

- 10.1. As eventuais dúvidas deverão ser remetidas por escrito para o seguinte e-mail: **difoc@proex.ufu.br**.

Uberlândia, 06 de agosto de 2026.

sei!
assinatura
eletrônica



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Vaga/Tipo de Serviço a ser executado:		
Nível do Apoio Técnico:		
() AT I - Grau acadêmico de Doutor(a) ou Mestre(a)		
() AT II - Curso de Graduação Superior Completo		
() AT III - Ensino Médio Completo		
() AT IV - Ensino Fundamental Completo		
Nome Completo:		
CPF:		
RG:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:
Data de Nascimento:		
Sexo:	Estado Civil:	
Nome do pai:		
Nome da mãe:		
Naturalidade:	UF:	
Telefone Fixo:	Celular:	
E-mail:		
Endereço:		
Rua:	Nº:	
	Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:

Uberlândia, ____de _____de 2026.

(Assinatura)

ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (PODERÁ
PREENCHER O FORMULÁRIO, ASSINAR E SALVAR ARQUIVO EM PDF OU
UTILIZAR DE ASSINATURA ELETRÔNICA)

ANEXO II RECURSO

ARGUMENTO

Nome do(a) Recorrente:

Local e data:

OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, duas laudas.

ANEXO III

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE APOIO TÉCNICO (APEC) PARA PROJETOS APROVADOS NO PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA CULTURA NEGRA GRAÇA DO ACHÉ 2026

Disposições Gerais

Para fins deste Edital, serão aceitos como comprovação da experiência profissional declarações, contratos, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), portfólio, certificados, catálogos, folders, programas de eventos, publicações, links para produções audiovisuais ou outros documentos idôneos que demonstrem a efetiva atuação do(a) candidato(a) na área pretendida. Os documentos apresentados deverão permitir a identificação da atividade desenvolvida, da instituição promotora e do período de realização.

GRUPO I - DIREÇÃO ARTÍSTICA

Aplicável à vaga

- 01. Direção artística, dramaturgia e preparação de performances poéticas - Projeto "Laboratório: Oralidade e Escrivência"

Item	Descrição	Pontuação	Máximo	Total	Comprovação
1	Experiência profissional em direção artística, dramaturgia, preparação de elenco ou direção de espetáculos.	2 pontos por experiência comprovada.	10 experiências	20 pontos	Declaração, contrato, CTPS ou portfólio.
2	Experiência em projetos artístico-culturais com temática afro-brasileira, literatura negra, oralidade, teatro negro, performance ou ações culturais correlatas.	4 pontos por projeto.	5 projetos	20 pontos	Declaração, certificado, contrato ou portfólio.
3	Titulação (não acumulável). Especialização: 5 pontos; Mestrado: 8 pontos; Doutorado: 10 pontos.	—	—	10 pontos	Diploma ou certificado.

4	Portfólio artístico.	Critérios para avaliação do Portfólio Artístico. Até 6 pontos para cada quesito: a) Coerência artística; b) Qualidade técnica; c) Criatividade; d) Trajetória profissional; e) Adequação às atividades previstas no projeto. TOTAL: Até 30 pontos.	—	30 pontos	Conjunto de documentos, certificados, declarações, materiais gráficos, registros fotográficos, audiovisuais, publicações, peças de comunicação, produções artísticas ou demais documentos aptos a demonstrar a experiência e a qualificação do(a) candidato(a) para o desempenho das atividades previstas na respectiva vaga.
5	Carta de Intenções.	Critérios para avaliação da Carta de Intenções. Até 10 pontos para cada quesito: a) Coerência com as atividades da vaga; b) Clareza, objetividade e norma padrão da língua portuguesa. TOTAL: Até 20 pontos.	—	20 pontos	Pequeno texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga. Escrever o documento em fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, em no máximo 02 laudas, em formato PDF.

TOTAL: 100 PONTOS

GRUPO II - MEDIAÇÃO CULTURAL

Aplicável às vagas

- 02. Mediação em escrevivência, memória e produção textual - Projeto

"Laboratório: Oralidade e Escrivivência";

- 03. Mediação em técnicas vocais e expressão oral - Projeto "Laboratório: Oralidade e Escrivivência";
- 04. Mediação em artes visuais e identidade poética - Projeto "Laboratório: Oralidade e Escrivivência".

Item	Descrição	Pontuação	Máximo	Total	Comprovação
1	Experiência profissional na área específica da vaga.	3 pontos por experiência. - Adequação do Item 1 conforme a vaga: a) Mediação em Escrivivência: Experiência em produção textual, literatura, mediação de leitura, escrevivência, memória ou educação. b) Mediação em Técnicas Vocais: Experiência em canto, preparação vocal, expressão oral, locução ou educação musical. c) Mediação em Artes Visuais: Experiência em artes visuais, desenho, pintura, fotografia, ilustração ou mediação artística.	10 experiências	30 pontos	Declaração, contrato, CTPS ou portfólio.
2	Participação em projetos culturais, sociais ou educativos.	2 pontos por projeto.	10 projetos	20 pontos	Declaração ou certificado.
3	Titulação (não acumulável). Ensino Médio: 2 pontos; Graduação: 5 pontos; Especialização: 7 pontos; Mestrado: 9 pontos; Doutorado: 10 pontos.	—	—	10 pontos	Diploma ou certificado.

4	Portfólio ou Memorial Técnico.	Critérios para avaliação do Portfólio ou Memorial Técnico. Até 4 pontos para cada quesito: a) Qualidade técnica; b) Organização da documentação; c) Experiência comprovada; d) Adequação ao objeto da vaga; e) Coerência com os objetivos do projeto. TOTAL: Até 20 pontos.	—	20 pontos	Conjunto de documentos, certificados, declarações, materiais gráficos, registros fotográficos, audiovisuais, publicações, peças de comunicação, produções artísticas ou demais documentos aptos a demonstrar a experiência e a qualificação do(a) candidato(a) para o desempenho das atividades previstas na respectiva vaga.
5	Carta de Intenções.	Critérios para avaliação da Carta de Intenções. Até 10 pontos para cada quesito: a) Coerência com as atividades da vaga; b) Clareza, objetividade e norma padrão da língua portuguesa. TOTAL: Até 20 pontos.	—	20 pontos	Pequeno texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga. Escrever o documento em fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, em no máximo 02 laudas, em formato PDF.

TOTAL: 100 PONTOS

GRUPO III - CURADORIA E MEDIAÇÃO AUDIOVISUAL

Aplicável à vaga

- 05. Atuação técnica na curadoria, apresentação e mediação de documentário

com temática do Congado de Uberlândia ou curta-metragem ficcional com protagonismo negro, priorizando direção de mulher negra, incluindo participação na roda de conversa e colaboração na articulação crítica entre obra e público - Projeto "Festival Luz, Câmera UDI - Edição Cultura Preta: Congado e Protagonismo Negro no Audiovisual Uberlandense".

Item	Descrição	Pontuação	Máximo	Total	Comprovação
1	Experiência em curadoria, cineclubes, festivais, audiovisual ou mediação cultural.	3 pontos por experiência.	10 experiências	30 pontos	Declaração, contrato, certificado ou portfólio.
2	Participação em projetos culturais ou audiovisuais.	2 pontos por projeto.	10 projetos	20 pontos	Declaração ou certificado.
3	Titulação (não acumulável). Ensino Médio: 2 pontos; Graduação: 5 pontos; Especialização: 7 pontos; Mestrado: 9 pontos; Doutorado: 10 pontos.	—	—	10 pontos	Diploma ou certificado.

4	Portfólio Técnico.	Critérios para avaliação do Portfólio Técnico. Até 4 pontos para cada quesito: a) Qualidade técnica; b) Experiência em audiovisual; c) Organização do portfólio; d) Coerência com os objetivos do projeto; e) Capacidade de mediação e articulação crítica. TOTAL: Até 20 pontos.	—	20 pontos	Conjunto de documentos, certificados, declarações, materiais gráficos, registros fotográficos, audiovisuais, publicações, peças de comunicação, produções artísticas ou demais documentos aptos a demonstrar a experiência e a qualificação do(a) candidato(a) para o desempenho das atividades previstas na respectiva vaga.
5	Carta de Intenções.	Critérios para avaliação da Carta de Intenções. Até 10 pontos para cada quesito: a) Coerência com as atividades da vaga; b) Clareza, objetividade e norma padrão da língua portuguesa. TOTAL: Até 20 pontos.	—	20 pontos	Pequeno texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga. Escrever o documento em fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, em no máximo 02 laudas, em formato PDF.

TOTAL: 100 PONTOS